



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 191 DE 17 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0001190/2023-90, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso IX ao art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 168, de 8 de maio de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 10 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
.....

IX – PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA, Secretário de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional do Ministério Público." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de maio de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS